

## Alcaçuz: documentos sinalizaram ao governo o risco de rebelião

**ALERTA** Uma série de documentos assinados pela diretoria da Penitenciária Estadual de Alcaçuz mostra que a Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejuc) havia sido informada sobre “o risco iminente de uma rebelião” na maior penitenciária do Rio Grande do Norte. A rebelião deixou pelo menos 26 detentos mortos entre os dias 14 e 15 de janeiro. A direção da unidade alertou a Sejuc sobre os riscos de uma fuga em massa, rivalidade entre facções, invasões, mortes e a presença de explosivos e armas de fogo. “Queremos evitar um caos”, diz um dos documentos. As

documentações estão anexadas à sindicância relativa à Alcaçuz. Um dos anexos mais antigos é de abril de 2016 e descreve Alcaçuz como “uma bomba-relógio”. “Fatores como o baixo efetivo de agentes penitenciários de plantão, superlotação carcerária e a infraestrutura completamente comprometida da Unidade Prisional possibilitaram o evento danoso”, afirma o documento. Em quase todos os memorandos, a direção da Penitenciária de Alcaçuz reforçou a briga entre as facções e a possibilidade de um descontrolado, além de apontar as falhas estruturais.

## Adolescente mata o pai após ser estuprada

**LEGÍTIMA DEFESA** Uma adolescente de 14 anos matou o pai de 34 anos com um tiro de espingarda alegando que por dois anos foi abusada sexualmente, segundo a Polícia Militar (PM-AC). A morte teria ocorrido na noite de antontem, mas, somente ontem, a polícia se deslocou para atender à ocorrência no Ramal da Cachoeira, na zona rural de Tarauacá. A Polícia Civil in-

formou que a adolescente passou por um exame de conjunção carnal, onde o laudo médico comprovou o estupro. Conforme o órgão, a menor agiu em legítima defesa e não deve ficar apreendida. O inquérito do caso deve ser encaminhado para a Justiça. Ela relatou à polícia que estava cansada de sofrer ameaças do pai ao lado dos irmãos e da mãe.

## Senado aprova medida provisória que reforma o ensino médio

**EDUCAÇÃO** O Senado aprovou, na noite de ontem, a medida provisória da reforma do ensino médio. O texto é o mesmo já avalizado pelos deputados e, agora, segue para sanção do presidente Michel Temer. Com placar folgado de 43 a 13, a proposta sofreu resistência apenas da oposição, que voltou a criticar as mudanças. O texto aprovado é o mesmo votado na Câmara em 13 de dezembro. A versão, que acabou se tornando a final, voltou a tornar obrigatória a oferta de conteúdos de Filosofia e Sociologia nesta etapa de ensino. Essas disciplinas haviam sido excluídas na MP apresentada pelo governo em setembro de 2016. Artes e Educação Física, que também não estavam na proposta inicial, serão ofertadas. As disciplinas acabaram reintroduzidas no currículo do ensino médio ainda na comissão especial que apreciou a proposta. Não há referência, no projeto, a disciplinas específicas, mas sim a “estudos e práticas” que devem ser inseridos na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), documento que definirá quais

os conteúdos comuns a todas as escolas do país. Assim, os estudos não ocorrerão necessariamente em disciplinas separadas, modelo que caberá à base e às redes de ensino definir. A proposta prevê a flexibilização das disciplinas e o aumento da oferta de ensino em tempo integral. Até 60% da carga horária será destinada ao ensino de disciplinas comuns a todos os alunos. O restante será destinado ao aprofundamento em áreas específicas. Nesses casos, o

aluno poderá optar por uma entre cinco áreas: Língua-gens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Formação Técnica e Profissional. No entanto, a oferta das opções dependerá da rede de ensino e das escolas. A votação foi acompanhada no plenário pelo ministro da Educação, Mendonça Filho. Ele foi elogiado e mencionado em diversos discursos de governistas como, por exemplo, do presidente do seu partido, o DEM, José Agripino (RN). “Algumas críticas têm sido feitas principalmente por quem não teve coragem de fazer o que o atual governo está fazendo. Quem teve interesse em uma modernização foi o atual governo e o atual ministro”. A MP foi alvo de protestos de estudantes em todo o país. Em dezembro, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse que a MP é inconstitucional. A manifestação ocorreu na ação de inconstitucionalidade proposta pelo PSOL que ainda não foi analisada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

**Críticas têm sido feitas principalmente por quem não teve coragem de fazer o que o governo está fazendo**  
**Agripino Maia**

Senador e presidente do DEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2017-PP**  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender a demanda da administração geral do município de Matina/BA. Abertura: 22/02/2017, às 8:00 horas. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Matina, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº - Centro e no site: www.matina.ba.gov.br. Matina/BA, 08/02/2017. Arleick Magalhães Flores - Pregoeiro.

**PQ SEGUROS S.A.**  
CNPJ/MF Nº 15.104.490/0001-43  
NIRE Nº 29.3.0001161-4  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam convocados os acionistas da Cia. a se reunir no dia 17/02/17, às 9h, na sede social localizada na R. Miguel Calmon, 398, 7º and./parte, Comércio, Salvador/BA, para deliberar sobre a alteração dos endereços da sede social e da filial da Cia. Salvador, 08/02/17. Conselho de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
CNPJ N: 13.796.289/0001-49  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**  
Objeto: Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 001/2017  
O Município de Jaguaribe, Bahia, através de sua Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, na Lei nº 12.512/2011, na Resolução CD/FNDE nº 25/2012 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público a prorrogação da Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº 001/2017, Modalidade Compra Institucional com dispensa de licitação - para aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino do Município de Jaguaribe para o ano letivo de 2017, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, fica, prorrogada para o dia 01/03/2017 às 09:00h. Informações (75) 3642-2112. Rosiel Conceição Freire - Presidente da CPL Jaguaribe - BA, 08.02.2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.**  
A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Urandi - BA, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob a modalidade **PP nº 003/2017** que tem por objeto **Serviços de transportes escolar**, em virtude de ter sido **FRACASSADA**. Urandi- BA, 07 de fevereiro de 2017. Izabel C. F. de Matos - Pregoeira.  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017**  
A CPL do município de Urandi - BA, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que está aberta, a seguinte Licitação: **PP nº. 014/2017. OBJETO - Locação de veículos para o Transporte de Escolares no âmbito municipal.** Data: **21/02/2017, às 13:00 horas.** O Edital completo poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), Urandi - BA, **07 de fevereiro de 2017.** Izabel C. F. de Matos - Pregoeira.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA**  
Comarca de Teixeira de Freitas  
1ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e Comerciais  
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1.885, Bela Vista,  
CEP 5997-000, Fone: (73) 3291-5373, Teixeira de Freitas-BA - E-mail: a@a.com

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Processo nº: 0005136-88.2011.8.05.0256  
Classe - Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - DIREITO CIVIL  
Autor: Banco Bradesco Leasing S A Arrendamento Mercantil  
Réu: Construtora Vieira Ltda  
Prazo: 20  
Citando(a)(s): **SR: JOSÉ RENILDO PEREIRA ROSA**, brasileiro. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para, querendo, apresentarem defesa no prazo de **15 (quinze) dias**. Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, na forma dos artigos 285 e 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, principalmente da parte ré, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado. Teixeira de Freitas (BA), 27 de julho de 2015.  
Juiz de Direito: MARCUS AURELIUS SAMPAIO

De 03 a 13/02/2017

**Liquida SALVADOR**

**CADASTRE-SE, PARTICIPE. ENTRE NA FOLIA.**

**PARA CONCORRER AOS SUPER PRÊMIOS:**

1. Compre nas lojas com o selo da promoção.
2. Cadastre-se no site: [www.liquidasalvador.com.br](http://www.liquidasalvador.com.br) ou em um dos postos de troca. Você só precisa se cadastrar uma vez.
3. Nos postos, para trocar as Notas Fiscais por cupons do sorteio, leve:
  - 1 documento oficial com foto;
  - comprovantes de compras (Notas/Cupons Fiscais);
  - comprovantes de pagamentos efetuados nas máquinas de cartão da Rede (para ganhar cupons em dobro). Troque quantas notas e quantas vezes quiser.
4. Receba e confira o cupom impresso com seus dados.
5. Marque a resposta correta: "Liquida Salvador 2017".
6. Deposite na urna e boa sorte!

**CONFIRA OS POSTOS DE TROCA:**

De 03 a 13/02/2017, até às 13h.  
Shopping Centers: segunda a sábado, no horário de funcionamento.  
Segunda a sexta: 9h às 18h | Sábados: 9h às 13h.

- Sede da CDL Salvador;
- Bahia Outlet Center;
- Boulevard Shopping Camaçari;
- Ferreira Costa;
- Salvador Norte Shopping;
- Salvador Shopping;
- Shopping Barra;
- Shopping Bela Vista;
- Shopping Cajazeiras;
- Shopping Center Lapa;
- Shopping da Bahia;
- Shopping Itaipara;
- Shopping Paralela;
- Shopping Piedade;

**VEM VIVER ESSA PAIXÃO** Sorteio: 16 de fevereiro de 2017.

Cadastre-se e participe! [www.liquidasalvador.com.br](http://www.liquidasalvador.com.br)

Realização: **CDL Salvador** | Apoio: **BAHIA GOVERNO DO ESTADO**, **SALVADOR PREFEITURA**, **SEBRAE**, **hopvida**, **rede**

Participação: de 03 a 13/02/2017, até às 22h. Consulte o regulamento completo e as condições de participação no site: [www.cdl.com.br](http://www.cdl.com.br). \*O caminhão não faz parte da promoção e sim os prêmios contidos nele. Imagens meramente ilustrativas. Certificado de Autorização SEAE/MF nº 06/0617/2016.